



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 815/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA PRAÇA SANTO VOMERO PRIMO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO - REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **26 de setembro de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, no exercício de sua função fiscalizadora, constatou que a árvore situada na praça Santo Vomero Primo, encontra-se totalmente seca, sem sinais de vitalidade, o que evidencia risco iminente de queda.

A referida árvore está plantada na praça, bem próxima ao meio-fio e rede de alta tensão, o que aumenta a preocupação quanto à possibilidade de queda, tanto sobre a rede elétrica quanto na via pública, podendo ocasionar acidentes, danos materiais ou até comprometer a integridade física de pedestres e motoristas.

Diante disso, esta propositura tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de vistoria técnica especializada, a fim de avaliar o estado da árvore e determinar a necessidade de poda ou erradicação, conforme os critérios técnicos adotados.

Trata-se de uma medida preventiva, fundamentada no dever do Poder Público de zelar pela segurança da população e do patrimônio, sendo imprescindível a atuação de um profissional capacitado, para emissão de parecer conclusivo sobre a real condição da árvore.

Ressalte-se que este Vereador não possui formação técnica na área, razão pela qual solicita a análise de equipe especializada, para que a tomada de decisão ocorra de forma responsável e segura.

Em anexo, seguem fotografias registradas por este Vereador, que ilustram claramente o estado da árvore e reforçam a urgência da solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da secretaria competente, **solicitando que seja realizada a análise de risco de queda e das possíveis ameaças de danos ao patrimônio público e privado, bem como a poda ou, se necessário, a erradicação da árvore situada na praça Santo Vomero Primo, bairro Jardim Bi-Centenário - Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de outubro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2597/2025 - 03/10/2025 - 14:37 - G41K-ZE7G-M6E8-PEV2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2597/2025 - 03/10/2025 - 14:37 - G41K-ZE7G-M6E8-PEV2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G41KZE7GM6E8PEV2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G41K-ZE7G-M6E8-PEV2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2597/2025 - 03/10/2025 - 14:37 - G41K-ZE7G-M6E8-PEV2